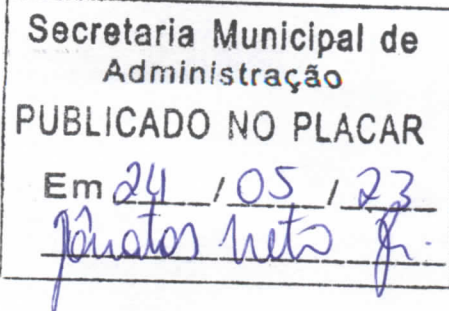




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0645, DE 24 DE MAIO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2022006722;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico nº. 78/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Férias Prêmio à servidora pública municipal **MARIA DOS ANJOS DA SILVA**, Matrícula nº. 248654, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de julho de 2.023 ao dia 1º de janeiro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal